

Quase simultaneamente ao preparo deste breve Editorial foi disponibilizado em “acesso livre” o interessante artigo de Kore Liow, publicado em 17 de março, no BMC Neurology 2009;9:11. Uma revisão pragmática sobre as “perspectivas de pacientes no uso de medicamentos genéricos e sugestões aos médicos para aprimoramento da comunicação médico-paciente”, como define o título. O texto discorre livremente sobre “bioequivalência e equivalência terapêutica” e enfatiza a relativa carência de suporte baseado em evidências disponível na literatura vigente. A certa altura cita a “Carta de Direitos dos Pacientes”, afirmando que os mesmos “têm direito de receber a medicação que esperam receber; se não for este o caso e houver desconforto em receber a medicação, é direito dos pacientes comprar exatamente a medicação que costumam utilizar; podem até comprar um comprimido apenas para compor a próxima dose e então consultar o médico atendente para instruções – sobre substituição”.

Este dilema, atualmente global, é endereçado de forma mais pontual no estudo de Guilhoto e colaboradores, via observação de informações oriundas de pessoas com epilepsia em seis hospitais públicos brasileiros. O baixo grau de conhecimento desta população sobre as diferentes formulações e os números relacionados a recorrência de crises e efeitos adversos chamam atenção e demandam cuidados especiais por parte dos prescritores. Longe de ser perfeitamente estabelecido, é necessário um conjunto prático de normativas para direcionar a utilização destes medicamentos (genéricos) ou evidências claras que permitem exercer (e justificar se for o caso) resistência à óbvia pressão econômica que demanda seu uso. Desta forma é bem-vinda a iniciativa dos autores do artigo citado, acrescentando alguma experiência local a este relevante tema.

Boa leitura!

*Luciano De Paola*  
Editor